



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
01 DE DEZEMBRO DE 2021
ANO XXXV | N° 8.164

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
CASA CIVIL - CC	4
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
CONSELHO DE PROCURADORES - CP	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	7
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	8
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
LICITAÇÕES	10
CASA CIVIL - CC	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	11
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	11
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	11
CONTRATOS	12
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	18
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	19
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
CONVÊNIOS	20
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	20
EDITAIS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	22
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	22
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	22

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 34.851 de 30 de novembro de 2021**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.851/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPRE	08.122.0016.250119	3.3.90.30	0.1.00	150.000,00		
	08.126.0016.250410	3.3.90.40	0.1.00	100.000,00		
	08.122.0016.250119	4.4.90.52	0.1.00		250.000,00	
SUB-TOTAL				250.000,00	250.000,00	
TOTAL GERAL				250.000,00	250.000,00	

DECRETO Nº 34.852 de 30 de novembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.852/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPRE	27.812.0005.104201	3.3.90.30	0.1.00	531.000,00		
	08.126.0016.250410	4.4.90.40	0.1.00		200.000,00	
	08.306.0016.255000	3.3.90.39	0.1.00		100.000,00	
	14.244.0004.159200	3.3.50.43	0.1.00		231.000,00	
SUB-TOTAL				531.000,00	531.000,00	
TOTAL GERAL				531.000,00	531.000,00	

DECRETO Nº 34.853 de 30 de novembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 383.800,00 (Trezentos e oitenta e três mil e oitocentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.853/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.451.0010.240600	3.3.90.30	0.1.00	353.800,00		
	23.451.0010.145100	4.4.90.51	0.1.00		203.800,00	
	28.846.0016.290209	3.1.90.91	0.1.00		150.000,00	
SUB-TOTAL				353.800,00	353.800,00	
603002-FMLF	15.451.0010.160300	4.4.90.51	0.1.00	30.000,00		
	15.451.0010.160300	3.3.90.35	0.1.00		30.000,00	
SUB-TOTAL				30.000,00	30.000,00	
TOTAL GERAL				383.800,00	383.800,00	

DECRETO Nº 34.854 de 30 de novembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.854/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
220002-GABVP	04.122.0016.250129	3.3.90.39	0.1.00	40.000,00	
SUB-TOTAL				40.000,00	
430003-CODESAL	15.182.0012.232200	3.3.90.32	0.1.00		40.000,00
SUB-TOTAL					40.000,00
TOTAL GERAL				40.000,00	40.000,00

DECRETO Nº 34.855 de 30 de novembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 71, de 06 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.855/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0018.250101	3.3.90.30	0.1.00	33.277,00	
	01.031.0018.250101	3.3.90.49	0.1.00	1.000,00	
	01.031.0018.250101	3.3.90.39	0.1.00		34.277,00
SUB-TOTAL				34.277,00	34.277,00
TOTAL GERAL				34.277,00	34.277,00

DECRETO Nº 34.856 de 30 de novembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.856/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
603002-FMLF	15.451.0010.160300	3.3.90.39	0.1.00	80.066,00	
	15.451.0010.160300	3.3.90.35	0.1.00		80.066,00
SUB-TOTAL				80.066,00	80.066,00
TOTAL GERAL				80.066,00	80.066,00

CASA CIVIL - CC**Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL****PORTARIA Nº 013 / 2021**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Designar a servidora **NARGILA LAIS SANTIAGO SOUZA**, matrícula **3151924**, Subgerente II, Grau 53, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Gerente II, Grau 55, em substituição à titular **RILDA FRANCELINA MENDES BLOISI**, matrícula 3138141, por motivo de férias, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 30 de novembro de 2021.

ELIEZER LADEIA FREIRE
Diretor Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 083/2021**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Procuradora **ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO**, matrícula 3032678, para substituir o Procurador **EMANUEL FARO BARRETTO**, matrícula 3097145, no cargo em comissão de Chefe de Especializada Judicial Fiscal, grau 54, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias, no período de 13.12.2021 a 22.12.2021.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2021.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 084/2021

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, na forma da legislação pertinente, sem efeitos financeiros,

RESOLVE:

Considerar designado **RAIMUNDO CORDEIRO PAMPONET**, matrícula 3049933, para substituir **ANDERSON SOUZA BARROSO**, matrícula 3075772, no cargo em comissão de Coordenador I da Dívida Ativa, grau 54, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de licença prêmio, no período de 07.01.2022 à 05.02.2022.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2021.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 085/2021

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, no período de 13.12.2021 a 06.01.2022, **RAIMUNDO CORDEIRO PAMPONET** matrícula 3049933, para substituir **ANDERSON SOUZA BARROSO** matrícula 3075772, no cargo em comissão de Coordenador I da Dívida Ativa, grau 54, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2021.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

Conselho de Procuradores - CP**RESOLUÇÃO Nº 003/2021**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROCURADORES DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 15, da Lei Complementar nº 03/91, combinado com as disposições dos artigos 14, 20 e 21 do Decreto 19.391/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Procuradores do Município do Salvador convocados a apresentar, de 01 a 20 de dezembro de 2021, trabalhos jurídicos, títulos e diplomas relacionados com as atribuições do respectivo cargo, na forma dos incisos IV e V do artigo 18 do Regimento da Procuradoria Geral do Município, para fins de avaliação de desempenho.

Art. 2º - A entrega dos documentos deverá ser realizada na Coordenadoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município do Salvador, através do e-mail institucional cad.pgms@salvador.ba.gov.br.

Parágrafo único - Os arquivos (imagens ou textos) devem estar em formato .pdf, com o máximo 5 MB cada.

Art. 3º - Compete à Coordenadoria Administrativa a abertura dos processos administrativos através do E- Salvador, com e juntada dos documentos protocolados via e-mail, e posteriormente as suas remessas aos Procuradores Coordenadores para promoverem as avaliações qualitativas a eles pertinentes.

Art. 4º Compete aos Procuradores Coordenadores a juntada da ficha de avaliação no respectivo processo.

Art. 4º - Os Procuradores Coordenadores deverão encaminhar os processos para a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho (CEA - Comissão Especial de Avaliação), impreterivelmente, até o dia 15 de janeiro de 2022.

Sala das Sessões do Conselho de Procuradores do Município do Salvador, em 30 de novembro de 2021.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**Conselho Municipal de Tributos - CMT****CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	CER COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOTELEIROS LTDA.
PROCESSO Nº	6511/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	521197-2
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº 9.398 E OUTROS
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DO PARECER DA SEMAP/SEFAZ, CONSTANTE NOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 9 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 30 de novembro de 2021.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 16/12/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 53765-2019
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 673 - 2019 - ISS
NOTIFICANTE (S): KARLA LOPES BORGES DE MELO

RECORRENTE: DEO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S/S - EPP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANTÔNIO CESAR JOAU E SILVA (OAB/BA 9.332) E OUTROS
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12649-2019 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 292.841-8
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5504-2021 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 292.841-8
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5959-2020 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 6.954-0
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4054-2021 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 6.954-0
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5498-2021 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 137.178-9
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4744-2021 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 423.817-6
RECORRENTE: ÉRICA VAZ DE QUEIROS MARTINS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7881-2019 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 478.747-1
RECORRENTE: FRANISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7868-2019 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 478.756-3
RECORRENTE: FRANISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7461-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 2.873-8
RECORRENTE: MANOEL OLIVEIRA DURAN
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

Salvador, 30 de novembro de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 16/12/2021, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7484-2021 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 143.382-2
RECORRENTE: THIAGO BONINA DA SILVA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45961-2020
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 797 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA E OUTRA
RECORRENTE: ATUAL PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45962-2020
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 798 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: ATUAL PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45964-2020
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 799 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA E OUTRA
RECORRENTE: ATUAL PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45965-2020
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 800 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA E OUTRA
RECORRENTE: ATUAL PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45967-2020
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 801 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: ATUAL PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45969-2020
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 802 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: ATUAL PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45970-2020
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 803 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: ATUAL PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 30 de novembro de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 16/12/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12629-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 416.468-7
RECORRENTE: NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10513-2019 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.916-0
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5937-2021 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.916-0
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7425-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.440-6
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7822-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.469-4
RECORRENTE: DARKSON DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7813-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 239.704-8
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10245-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.436-8
RECORRENTE: DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7607-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.416-3
RECORRENTE: DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11109-2019 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.424-4
RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11170-2020 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.424-4
RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7429-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.445-7
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 30 de novembro de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
195250/2021	SEMAN	JOSÉ CARLOS GONÇALVES	40
195168/2021	SEMAN	LUIZ DE ALMEIDA DA SILVA	40
195499/2021	SEMAN	JORGE SANTOS ROCHA	40
193304/2021	SEMAN	GERVÁSIO ELIAS DE JESUS	40
195477/2021	SEMAN	FLÁVIO ALMEIDA DOS SANTOS	40
195453/2021	SEMAN	CARLOS ANTONIO DE JESUS PINTO	40
195174/2021	SEMAN	JOSÉ MATIAS	40
195264/2021	SEMAN	JOSÉ WILSON BARBOSA	40
200978/2021	SMS	MARIO CESAR RAMOS DA SILVA	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
195148/2021	SEMAN	JOILSON BONFIM DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de novembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
195262/2021	SEMAN	MANOEL LOPES DE JESUS	40
195235/2021	SEMAN	ADEMÁRIO DA SILVA FILHO	40
195121/2021	SEMAN	AMARILDO CIDADE SANTOS	40
193260/2021	SEMAN	JOÃO CARLOS DOS SANTOS CERQUEIRA	40
195517/2021	SEMAN	JOSÉ BALBINO BARRETO LIMA	40
193518/2021	SEMAN	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS	40
193553/2021	SEMAN	JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	40
195229/2021	SEMAN	DERILTON SOARES DE CARVALHO	40

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
195316/2021	SEMAN	JOSÉ CARLOS GOMES DE SANTANA
193253/2021	SEMAN	MARCOS AUGUSTO PEREIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de novembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 358/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador-PGMS, as solicitações para afastamentos para aguardar aposentadoria das servidoras abaixo relacionadas, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo o mesmo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
104291/2021	ALDINEIA FERREIRA DA SILVA	3.040.836
165850/2021	ANA MYRIAN MENEZES PACHECO	3.085.830

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2021.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário'

PORTARIA Nº 359/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador-PGMS, a solicitação da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
74214/2021	MARGARETE COSTA CARDOSO	3062435	AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2021.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário'

PORTARIA Nº 360/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS, a solicitação da servidora abaixo relacionada.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
119810/2021	BARBARA CELINA BATISTA SANTA ROSA	3.091.235	ESTABILIDADE ECONÔMICA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 426/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 16/11/2021 a 30/11/2021 a servidora TATIANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 3081332, CHEFE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR II, grau 55, da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, durante o impedimento legal da titular ANA LAURA CURCI FELIX MARTINS, matrícula 3134035, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 427/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 06/09/2021 a 05/10/2021, a servidora ALINE MENDONÇA MATOS, matrícula 3138007, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Bom Juá, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular PRISCILA REBOUÇAS MALAQUIAS, matrícula 3157426, em virtude de Licença Maternidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 428/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 06/10/2021 a 04/03/2022, a servidora GABRIELA FERRAZ COLARES MANZUR VIEIRA, matrícula 3118562, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Bom Juá, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular PRISCILA REBOUÇAS MALAQUIAS, matrícula 3157426, em virtude de Licença Maternidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 429/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 22/11/2021 a 21/12/2021 a servidora MICHELE BEATRIZ RODOLFO DE SOUZA SILVA, matrícula 3133807, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Vila Verde, do Distrito Sanitário Itapua, durante o impedimento legal da titular CRISTINA CERQUEIRA TEIXEIRA, matrícula 3154267, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
201942/2021	ALINE SOUZA NASCIMENTO GUIMARAES	3123045	ALINE SOUZA NASCIMENTO
203923/2021	ANA CAROLINA SANTOS TEIXEIRA	3104576	ANA CAROLINA TEIXEIRA FERNANDES

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 29 de novembro de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 090/2021

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar, desde 01/12/2021 a 30/12/2021, o servidor Paulo Moreira da Silva Filho, matrícula 3139186, Gerente de Unidade, grau 53 para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente Setorial, Grau 57, em substituição por motivo de férias do titular, Alessandro Presidio de Almeida, mat. 3142115.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER, em 26 de novembro de 2021.

CLISTENES BISPO
Secretário

PORTARIA Nº 094/2021

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Designar, desde 01/12/2021 a 30/12/2021, o servidor Paulo Moreira da Silva Filho, matrícula 3139186, Gerente de Unidade, grau 53 para responder como GESTOR do Contrato de Consultoria Individual para apoiar o desenho, desenvolvimento e implantação de metodologia e ferramentas de um sistema integrado para a SEMPRE, que possibilite a interoperabilidade entre o Cadastro único, a Gestão dos serviços, os Programas, os projetos e os Benefícios da Política de assistência Social, no Município de Salvador/BA, na modalidade Consultoria, originário do Processo Administrativo nº 57088/2021- Casa Civil.

Art.2º A substituição se dará por motivo de férias do servidor Alessandro Presidio de Almeida, matrícula 3142115, sendo que a comissão de Fiscalização do Contrato continuará com os mesmos representantes, conforme Portaria nº 015/2021, publicada no DOM do dia 26 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER, em 26 de novembro de 2021.

CLISTENES BISPO
Secretário

Conselho Municipal do Idoso - CMI

EXTRATO DE ATA 008/2021 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte minutos reuniram-se remotamente pelo aplicativo Microsoft Teams os Conselheiros da Sociedade Civil Organizada e Governo para Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso-CMI, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 32.248, de 14 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Salvador. Presidida pela Presidente, senhora Daniela Simões Menezes - Representante do Lar Fabiano de Cristo/Casa de Eugênia. Participaram os Membros titulares representante da Sociedade Civil: Maria Constança Carneiro Galvão - Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia - ASAPREV; Ivan Gomes dos Santos Silva - Centro Comunitário Batista Clériston Andrade - CECOM. Membros suplentes representante da Sociedade Civil: Kátia Gesteira do Amor Divino - Serviço Social do Comércio- SESC/ AR/BA; Emanuele da Silva Medeiros - Lar Fabiano de Cristo/Casa de Eugênia; Diva Maria Souza Santos - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. Maiza do Vale Borges Tavares - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA. Membros titulares representantes do Governo: Roselita Gesser - Secretaria Municipal de Promoção Social, combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE; Vanessa Fonseca Ribeiro - Secretaria Municipal da Saúde - SMS; Natalia Rios de Carvalho - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT. Membros suplentes representantes do Governo: Ana Virgínia Barros Costa - Secretaria Municipal da Reparação-SEMUR. Falta justificada: Isabela Freitas Machado Rocha - Diretoria de Previdência - DIPREV. Ester do Rosário Barros - Arte sem Fronteira/ Entidade suplente. Equipe do CMI: Antônio Carlos Maltez- Assessor técnico. Roseide dos Santos Gonçalves- Secretária Administrativa. Convidados - Dra. Laise Carvalho Leite - Defensoria Pública do Estado da Bahia e

Claudio Soares Mattos - Gestor do Fundo Municipal da Pessoa Idosa. A Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e atenta para recorrência de queixas para a formação de quórum nas assembleias, onde enquanto Presidente não pode liberar sozinha, sendo a Assembleia soberana. Em seguida registra o sucesso e a importância da capacitação continuada na Pós-graduação em Gestão do SUAS, realizada pela Secretaria Municipal de Promoção Social e combate a Pobreza, Esporte e Lazer e a Fundação Cesar Montes- FUNDACEM, uma conquista do Conselho Municipal da Assistência Social do Salvador- CMASS e o Conselho Municipal do Idoso-CMI. Em seguida antecipa a pauta no item 02 que trata da Comissão do processo eleitoral para o Biênio 2022/2024, solicitando brevidade no encontro da comissão a fim de acelerar os trabalhos dentro do prazo de 30 (trinta dias). Fica deliberada então a reunião para a sexta feira dia 26 de novembro de 2021 às 14h contando com a contribuição da Defensoria Pública na pessoa de Dra. Laise Carvalho. A Presidente se compromete em gerar o link. Sendo acordado passar a súmula da reunião para ciência e acompanhamento da Conselheira e membro da referida Comissão Roselita Gesser - SEMPRE que está afastada por motivos de saúde. Retomando a pauta, no item 01 que trata da análise e parecer da Intercâmara de políticas públicas e orçamento e finanças no que tange ao projeto Bom viver I e Bom viver II das Obras Sociais Irmã Dulce - OSID. A Conselheira Emanuele informa que na reunião da intercâmara foram analisados os referidos projetos e que a Comissão solicitou alguns encaminhamentos, como um novo plano de trabalho para o projeto Bom Viver II que foi atendido e aprovado por unanimidade pela intercâmara. Com a palavra Senhor Claudio Mattos, Gestor do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMNPI esclarece que o recurso de R\$ 209.579,85 (Duzentos e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), destinado para o projeto Infoidoso que não foi executado por conta da Pandemia, pode ser realocado para o projeto Bom Viver I, desde que seja apresentado um relatório minucioso informando como seria aplicado este valor. Quanto ao Projeto Bom Viver II orienta que seja solicitada a Instituição um novo projeto. Fica então deliberado que se notifique a Instituição OSID mediante as orientações. O Projeto Bom Viver II aprovador por unanimidade com ressalvas. No item 03 - Reestruturação do Regimento Interno é ratificado por Dr. Maltez que se faz necessário primeiramente à aprovação da Lei, para em seguida reestruturar o Regimento Interno. Buscou-se informações sobre o andamento da Lei, sendo informado pelo Secretário Senhor Kiki Bispo que a mesma se encontra na Casa Civil, bem como o processo de solicitação da nova sede do CMI. No item 04- Retorno da Secretaria Nacional referente ao Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da pessoa Idosa, conforme deliberado na Assembleia anterior oficializou-se o Conselho Estadual dos Direitos da pessoa Idosa - CEPI e consultou-se a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - SNDPI. Conforme a devolutiva da Secretaria Nacional encaminhada por e-mail ao CMI, em virtude do Conselho do Estado não ter pactuado a Bahia ficou de fora. O Conselheiro Ivan (CECOM) sugere diante a inércia do Estado, saia uma moção de repúdio com aderência de outros municípios e que se busque orientações pelos meios juridicamente legais. A Conselheira Constança solicita o reenvio do e-mail para tentar junto a SNDPI esclarecer a situação. A presidente Daniela relata que em conversa com a senhora Lúcia Mascarenhas, presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEPI informou que o Estado não pactuou por ela não concorda que o presidente da Secretaria Nacional assuma outros cargos, deixando claro se tratar de questão partidária. Presidente Daniela foi contra essa decisão, refere-se a implementação de políticas públicas na Defesa e Garantia dos Direitos do Idoso no município e não de política partidária. A presidente Daniela conclui sua fala dizendo que o objetivo do CMI é agregar mais pessoas na luta em Defesa dos Direitos da pessoa Idosa, pois são 497 municípios que dependem de um a deliberação do estado e vem buscando dialogo e articulação, entretanto, nem sempre é possível. No último item 5, informa que se publicou uma Notificação a Associação Brasileira de Clubes da Melhor Idade -ABCMI, por não possuir nenhum representante com atuação neste Conselho Municipal do Idoso durante os dois mandatos. Sendo a Entidade desconhecida por todos. No item outros: Senhor Carlos Maltez alerta os Conselheiros para o período de fim de ano quando começam nas empresas os balanços e determinam o incentivo de doações do IRRF. Sugerindo oficializar as empresas ou criar folder de divulgação para captar as referidas doações. A Conselheira Roselita (SEMPRE) informa que a ASCOM/SEMPRE pode contribuir com uma campanha diferenciada. Ainda com a oportunidade Roselita, informa que recebeu de Dra. Laise um e-mail com algumas pontuações referente a justificativa técnica que solicita a liberação do recurso existente no FMPI para aquisição de cestas básicas, reencaminhando o mesmo para órgãos competentes da Secretaria e aguarda um retorno. A presidente esclarece que a Campanha de arrecadação de doações foi uma provocação do CMI com o apoio da SEMPRE e concorda em antecipar as estratégias para alcançar mais pessoas, garantido maior êxito e visibilidade para o Conselho. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerra a reunião às 10h45 e eu Roseneide dos Santos Gonçalves lavrei esta ata que será assinada por todos os presentes.

Conselho Municipal do Idoso, em 23 de novembro de 2021.

DANIELA SIMÕES MENEZES
Presidente.

REUNIÃO DE COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL - BIÊNIO 2022/2024 PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ENVOLVIDAS COM A POLÍTICA DA PESSOA IDOSA.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, às nove horas, reuniram-se remotamente pelo aplicativo Microsoft Teams os membros da Comissão do processo Eleitoral para o biênio 2022/2024. Constituída pelos Conselheiros Governamentais: Marcelo Ribeiro Guardia - Representante da Casa Civil; Roseleita Gesser - Secretaria Municipal de Promoção Social e combate a Pobreza, Esporte e Lazer- SEMPRE. Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Ivan Gomes dos Santos Silva- Representante do Centro Comunitário Batista Clériston Andrade - CECOM; Francine Santos Souza - Representante da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA; Diva Maria Souza Santos - Representante da Ordem dos Advogados da Bahia - OAB. Registrou-se a ausência da Conselheira Maria Eneuma Gomes de Freitas -Secretaria Municipal de Educação-SMED. Assessoria técnica do Conselho Municipal do Idoso: Antônio Carlos Maltez. Suporte jurídico: Dr João Gavazza Martins- Defensoria Pública do Estado da Bahia. Iniciada a reunião definiu-se por unanimidade que o Conselheiro Marcelo Guardia assumiria a cadeira de Presidente

da Comissão. Em seguida realizada a leitura do Edital anterior pela Conselheira Roselita Gesser onde foram anotadas as alterações sugeridas pela Comissão. Sendo deliberado que a referida Conselheira, logo que reorganizado a minuta do Edital, publicizasse com os membros da Comissão para aprovação. Após aprovada às alterações sejam encaminhadas ao Conselho Municipal do Idoso para publicação no Diário Oficial do Município.

Conselho Municipal do Idoso, em 29 de novembro de 2021.

DANIELA SIMÕES MENEZES
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 47/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **ELISABETE SACRAMENTO VIEIRA**, matrícula 3091668, Chefe de Setor B, Grau 63, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico, grau 53, no período de 22/11/2021 a 21/12/2021, durante o impedimento legal do titular, **GENIVALDO ALMEIDA JUNIOR**, mat. 3154633, por motivo Férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 30 de novembro de 2021.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 48/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **LUCIANA DOREA MARTINEZ CARREIRO**, matrícula 3080563, Chefe de Setor de Referência e Processamento Técnico, Grau 63 para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Subgerente da Biblioteca, grau 53, da GPI/DIPLAN, no período de 13/12/2021 a 01/01/2022, durante o impedimento legal da titular, **LUCIMAR OLIVEIRA SILVA**, matrícula 3080349, por motivo Férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 30 de novembro de 2021.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 403/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores: **ITANARA SERAPIÃO DE SOUZA**, matrícula nº 3090627, Presidente; **FABRÍCIO SIQUEIRA DE MESQUITA**, matrícula nº 3077647, Membro; **CYNTHIA CIBELE PACHECO DE MENEZES MELLO**, matrícula nº3088047 Membro e, **CRISTIANE ALVES DA SILVA MARQUES**, matrícula nº 3090628, Suplente, para apurar as irregularidades constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº **126630/2021**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 30 de novembro de 2021.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº. 407/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo de Sindicância, nº **146871/2021**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 30 novembro de 2021.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 181/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ANDRÉ LUIS MOTTA DOS ANJOS, matrícula n.º 3087143, da Função de Confiança de Encarregado, grau 63, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, desta SEMOP, e designar para exercer a mesma função, o servidor ANDERSON DE SANTANA, matrícula 3102890, a partir da data da publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 30 de Novembro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

PORTARIA N.º 182/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/01/2022, a servidora SIMONE JESUS DOS SANTOS REY, matrícula n.º 3103612, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 63, do Setor B de Proteção da Estética da Cidade- SEPEC, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular RONALDO LUTTIGARDS PACHECO, matrícula n.º 3070849, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 30 de Novembro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

PORTARIA N.º 183/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/01/2022, a servidora ALLYNE CHRISTIANNE COSTA SILVA, matrícula n.º 3065974, para responder pela Função de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Proteção da Estética da Cidade- SEPEC, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ROBERTO VIEIRA GUERREIRO, matrícula n.º 3094349, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 30 de Novembro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

PORTARIA N.º 176/2021

Republishado por ter saído com incorreção no DOM n.º 8.160, de 25 de Novembro de 2021, pág. 16.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 01/12/2021, a servidora ADRIANA DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula n.º 3061964, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 63, do Setor de Fiscalização - SEFIS, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular JOSE RAYMUNDO DE SOUZA, matrícula n.º 3097814, pelo período de 30 (trinta) dias

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 24 de Novembro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA N.º 190/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 anos, desde 17/11/2021, ao servidor abaixo relacionado, lotada nesta GCM.

NOME	MATRICULA	PROCESSO
JONE RILDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	3101049	196287/2021

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de novembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 191/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

- Designar os servidores SIDNEI SILVA DOS ANJOS - Mat. 3100892, MOZART CONCEIÇÃO PEREIRA - Mat. 3101909, ANTÔNIO MARCOS DA SILVA CRUZ - Mat. 3101617 e ALEXASANDRO GODINHO DA ENCARNAÇÃO - Mat. 3102019 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar os fatos colhidos no processo de n.º 197306/2021.
- Na ausência e impedimento do presidente da comissão assumirão, automaticamente, o servidor ANTÔNIO MARCOS DA SILVA CRUZ - Mat. 3101617, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de novembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 192/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

- Designar os servidores, LUCAS SALOMÃO GUADELUPE LIMA - matrícula n.º 3102041, IURCA LAZZARINY DOS SANTOS RODRIGUES - matrícula n.º 3102239 e GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA - matrícula n.º 310160 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar denúncia que consta no Processo N.º 199228/2021 com base no Art. 202 da LC 01/1991.
- Na ausência e impedimento do presidente da comissão assumirá, automaticamente, a servidora, IURCA LAZZARINY DOS SANTOS RODRIGUES - matrícula n.º 3102239, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de novembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA N.º 57/2021

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º. Constituir Comissão para, relativamente ao exercício de 2021, promover a avaliação e baixa dos bens inservíveis da SUCOP.

Art. 2.º. Nomear para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	
MILENE BARREIRO PEREIRA	3089776	PRESIDENTE
IVONILDES MARIA MACHADO LEAL	3035498	MEMBRO
SUELI DA SILVA ABILIO	3035146	MEMBRO

Art. 3.º. Estabelecer o prazo de 03 (três) dias úteis a partir de 31/12/2021, para a apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4.º. Em caso de impedimento eventual da Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros titulares, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2021.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 58/2021

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015 e em atendimento ao que dispõe o item 17, do Artigo 7º, da Resolução TCM/BA nº 1061/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para, relativamente ao exercício de 2021, promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro do Ativo Permanente desta Superintendência.

Parágrafo Único: A Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	
MILENE BARREIRO PEREIRA	3089776	PRESIDENTE
IVONILDES MARIA MACHADO LEAL	3035498	MEMBRO
SUELI DA SILVA ABILIO	3035146	MEMBRO

Art. 3º. Determinar a todos os responsáveis junto aos Setores desta Autarquia que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º. Estabelecer que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 31/12/2021 para apresentação do relatório conclusivo, contendo os saldos finais.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2021.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 59/2021

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015 e em cumprimento ao Decreto nº 34.748 de 11 de novembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para, relativamente ao exercício de 2021, promover a realização do Inventário de Materiais de Consumo no Centro Logístico Municipal - CLM.

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	
SUELI DA SILVA ABÍLIO	3035146	PRESIDENTE
NADIA FREIRE XAVIER	3020214	MEMBRO
IVONILDES MARIA MACHADO LEAL	3035498	MEMBRO

Art. 3º. Estabelecer o prazo compreendido entre 09/12/2021 a 21/12/2021, para realização do Inventário, e o dia 28/12/2021 para apresentação de Relatório Final

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2021.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CATRO
Superintendente

PORTARIA Nº 60/2021

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, e considerando o item 20, do Artigo 7º, da Resolução TCM/BA nº 1061/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para, relativamente ao exercício de 2021, promover o levantamento do saldo em caixa em 31 de dezembro de 2021, desta Autarquia.

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	
VALNEI COSTA FONSECA	3009539	PRESIDENTE
LOIDE VIEIRA SOUZA	3030725	MEMBRO
JORGE LUIZ MOTA NUNES DOS SANTOS	3019574	MEMBRO

Art. 3º. Estabelecer a data limite de 03/01/2022 para apresentação do Termo de Encerramento de Caixa à Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 30 de novembro de 2021.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES**CASA CIVIL - CC**

AVISO
SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE Nº 008/2021
SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOAS FÍSICA

País: Brasil

Projeto Salvador Social

Empréstimo nº: 8818-BR

Objeto: Contratação de serviços de consultoria para apoiar tecnicamente a implantação da gestão de custos na Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

Referência: STEP Nº. 237604-CS-INDV

PR. ADM. Nº 25/2021

O MUNICÍPIO DE SALVADOR recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Projeto Salvador Social, Acordo de Empréstimo nº: 8818-BR, visa a contratação de consultoria técnica especializada para apoiar na elaboração de um projeto de "Implantação da Gestão de Custos na SMS de Salvador" do sistema de saúde do município de Salvador.

O Consultor contratado deverá ser responsável pela: Elaboração do projeto de "Implantação da Gestão de Custos na SMS de Salvador"; Apoio técnico para operacionalização das atividades do Programa Nacional de Gestão de Custos para a APS de Salvador.

O Consultor deverá, ainda, realizar: (i) Elaboração de um Plano de Trabalho da consultoria individual; (ii) Relatório de levantamento de experiências e modelos de organização institucional de gestão de custos para a APS.; (iii) Relatório de reconhecimento do status da gestão de custos na SMS, descrição dos processos, fluxos e sistemas de informação vigentes.; (iv) Projeto de "Implantação da Gestão de Custos na SMS de Salvador"; (v) Termo de Referência para contratação de empresa para desenvolver novo sistema de informação de apuração de custos; (vi) Relatório parcial de atividades desenvolvidas para apoio técnico da SMS no âmbito das ações do PNGC; (vii) Relatório final de atividades desenvolvidas para apoio técnico da SMS no âmbito das ações do PNGC. Os serviços serão realizados pelo consultor(a) contratado(o) em conformidade com o Termo de Referência, disponível em: <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacao>, no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias.

[ba.gov.br/index.php/licitacao](http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacao), no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias.

A Casa Civil convida agora consultoras elegíveis ("Pessoa Física") para indicar seu interesse na prestação dos Serviços. Os Consultores Interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e a experiência relevante para prestar os serviços solicitados, anexando folhetos, descrição de serviços executados, experiência em condições semelhantes ou quaisquer outros documentos que julgar conveniente. Os critérios de lista curta são: Essenciais: (i) Graduação concluída em economia, administração, contabilidade, ou área da saúde, desejável no mínimo 03 (três) anos de formação profissional; (ii) Experiência comprovada em Custos em Saúde na administração pública. Desejável no mínimo de 03 (três) anos; (iii) Experiência comprovada em Custos em Saúde no setor privado. Desejável no mínimo de 3 (três) anos; (iv) Experiência comprovada de implantação de gestão de custos, preferencialmente em sistema público de saúde; Desejável: (v) Pós-graduação concluída em Saúde Pública/Saúde Coletiva com ênfase em Economia da Saúde; (vi) Experiência comprovada, desejável no mínimo 03 (três) anos, na área de Economia da Saúde; (vii) Conhecimento básico na área de informática e/ou tecnologia da informação.

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 da Seção III, do Regulamento, que define a política do BIRD em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção contidas no Anexo IV do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016.

Um consultor será selecionado de acordo com o método de Cl- Consultoria Individual estabelecido no Regulamento de Aquisições, edição de julho de 2016.

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, de 8h30 a 12h00 e de 13h30 a 17h00 (horário local) ou ainda por meio do telefone (55) 71-3202-7467 ou por meio do e-mail: salvadorsocialbird@gmail.com

As manifestações de interesse (Currículos e Documentos) devem ser entregues até as 17hrs do dia 07 de dezembro de 2021, de forma escrita, no endereço eletrônico salvadorsocialbird@gmail.com ou pessoalmente, ou por endereçamento postal, no endereço abaixo:

Casa Civil do Município de Salvador

Unidade Gestora do Projeto Salvador Social - UGP

Em Atenção de George Melo Barreto

Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 3244 - Edf. Empresarial Thomé de Souza - 14º andar sala 1401 -

Caminho das Árvores.
CEP: 41.800-700.
Salvador - Bahia - Brasil.

Salvador, 17 de novembro de 2021

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 145/2021 - PROC: 177352/2021 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço para MAT.ALIMENTOS / BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS - (GELO TIPO ESCAMA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 22/12/2021; abertura no dia 23/12/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 23/12/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 30 de novembro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 097/2021, Processo nº 123066/2021, publicada no DOM nº 8.125 de 02 a 04 de outubro de 2021, páginas 11.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 96.827.536/0001-27

LEIA-SE:

CNPJ: 96.827.563/0001-27

Salvador, 30 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **Tourinho Publicidade Ltda**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha NATAL SALVADOR 2021 - PI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

LÍLIA LOPES
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

PROCESSO: Nº 161545/2021 - SEMPRES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA 01 VEÍCULO PRÓPRIOS DA SEMPRES PARA ATENDER DEMANDA DA SGM.

EMPRESA VENCEDORA: MAFRE SEGUROS GERAIS SA

CNPJ: 61.074.175/0001-38

SUBAÇÃO: 250119 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMPRES

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0.1.00.000000 TESOURO.

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 2.350,00 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.

PARECER: 218/2021 - RPGMS.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/11/2021.

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO Nº 014/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - PROCESSO Nº 151.447/2021 - TRANSALVADOR, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material para sinalização e prevenção de acidentes (Cones de Sinalização viária, Cilindro Canalizador de tráfego, Barreiras Pantográfica, Cone Balizador e outros), confeccionado em polipropileno para serem utilizados nas atividades de fiscalização e operação de trânsito, nas especificações e quantidades constantes nos Anexos I e VI do edital. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 15/12/2021 até às 10:00 horas do dia 16/12/2021, abertura das propostas no dia 16/12/2021 às 10:00 horas e início da sessão de disputa no dia 16/12/2021 às 10:30 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de novembro de 2021

AMANDA NAVARRO SOUTO CARRACEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2021

PROCESSO Nº 203.980/2021- COGEL

EMPRESA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE; CNPJ 61.600.839/0005-89.

OBJETO: Contratação de serviço de intermediação de estágio supervisionados.

VALOR GLOBAL: R\$ 960,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250138; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso 0.1.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/16.

HOMOLOGADO: 29.11.2021.

Salvador, 30 de novembro de 2021

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº60/2021

PROCESSO: 203076 /2021

EMPRESA: CASA DOS ADESIVOS COMERCIAL LTDA

CNPJ: .04.742.975/0001-46

OBJETO: Aquisição de Material de Programação Visual

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 240600 ND. 33.90.30 Fonte 2.1.00.000000

PARECER: 160/2021

VALOR TOTAL: R\$ 9.802,50 (Nove mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 29 de Novembro de 2021

Salvador, 30 de Novembro de 2021

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

CONTRATOS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2021010180
Processo nº 133484/21
Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09
Objeto: Artigos de papel para higiene
Valor Total: R\$ 6.240,00 (Seis mil e duzentos e quarenta reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 19/11/2021

Salvador, 30 de novembro de 2021

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 708/2021**

PROCESSO Nº 169425/2021.
CONTRATO Nº 060/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE: nº 160/2017.
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2021.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	54,41

Salvador, 30 de novembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018

PROCESSO Nº 169425/2021.
CONTRATO Nº 060/2018.
OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de manutenção em extintores de incêndio com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças, tendo seu início em **28/11/2021 e término em 27/11/2022**.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.
CNPJ/MF sob nº 02.545.164/0001-20.
VALOR GLOBAL: R\$ 593,52 (quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00

Salvador, 30 de novembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 707/2021

PUBLICAÇÃO: 27 a 29 de novembro de 2021 - DOM 8.162 PAG. 22.
CONTRATO nº 050/2020.
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENAL ESTIMADO (R\$)
SEMOP/NOF	250128	33.90.30	2.1.00	116.506,18

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENAL ESTIMADO (R\$)
SEMOP/NOF	250128	33.90.30	0.1.00	116.506,18

Salvador, 30 de novembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DO CONTRATO Nº 125/2021**

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CONSÓRCIO COMTECH/FPE
CNPJ: 07.440.770/0001-02
PROCESSO Nº: 127832/2021 e 151372/2021
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses, contados da assinatura do contrato.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos. **Referente ao Lote 03 - ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE CARVALHO.**
VALOR: **R\$ 6.864.788,59** (seis milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.103500, 12.361.0001.103600; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte(s): 0.1.01, 02.04 e 22.04, 02.19 e 22.19, 02.20 e 22.20, 02.21 e 22.21.
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

LAÉRCIO ALVES DA SILVA JÚNIOR
Consórcio COMTECH/FPE

RESUMO DO CONTRATO Nº 126/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CONSÓRCIO QUALY/INO9VARE
CNPJ: 05.903.304/0001-82
PROCESSO Nº: 127832/2021 e 151375/2021
EXECUÇÃO: 16 (dezesesseis) meses, contados da assinatura da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses, contados da assinatura do contrato.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos. **Referente ao Lote 04 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BARONESA DE SAUPE E ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM.**
VALOR: **R\$ 13.548.542,75** (treze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.103500, 12.361.0001.103600; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte(s): 0.1.01, 02.04 e 22.04, 02.19 e 22.19, 02.20 e 22.20, 02.21 e 22.21.
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

CLÓVIS MAGALHÃES FILHO
Consórcio QUALY/INO9VARE

RESUMO DO CONTRATO Nº 127/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CONSÓRCIO CS/GBM
CNPJ: 33.833.880/0001-36
PROCESSO Nº: 127832/2021 e 151377/2021
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses, contados da assinatura do contrato.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos. **Referente ao Lote 05 - ESCOLA MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE.**
VALOR: **R\$ 11.150.619,05** (Onze milhões, cento e cinquenta mil, seiscentos e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.103500, 12.361.0001.103600; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte(s): 0.1.01, 02.04 e 22.04, 02.19 e 22.19, 02.20 e 22.20, 02.21 e 22.21.
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RENATO BARRETO MARTINEZ
Consórcio CS/GBM

RESUMO DO CONTRATO Nº 128/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CONSÓRCIO QUALY/INO9VARE
CNPJ: 05.903.304/0001-82
PROCESSO Nº: 127832/2021 e 151379/2021
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses, contados da assinatura do contrato.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos. **Referente ao Lote 06 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON SANTOS.**
VALOR: R\$ 8.462.456,79 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.103500, 12.361.0001.103600; **Natureza da Despesa:** 44.90.51; **Fonte(s):** 0.1.01, 02.04 e 22.04, 02.19 e 22.19, 02.20 e 22.20, 02.21 e 22.21.
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

CLÓVIS MAGALHÃES FILHO
Consórcio QUALY/INO9VARE

RESUMO DO CONTRATO Nº 129/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CONSORCIO BMV/GBM
CNPJ: 00.965.611/0001-74
PROCESSO Nº: 127832/2021 e 151383/2021
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses, contados da assinatura do contrato.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos. **Referente ao Lote 08 - ESCOLA MUNICIPAL SOL NASCENTE.**
VALOR: R\$ 6.950.799,88 (Seis milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.103500, 12.361.0001.103600; **Natureza da Despesa:** 44.90.51; **Fonte(s):** 0.1.01, 02.04 e 22.04, 02.19 e 22.19, 02.20 e 22.20, 02.21 e 22.21.
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MIGUEL ÂNGELO VIRGENS VIEIRA
Consórcio BMV/GBM

RESUMO DO CONTRATO Nº 130/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO
CNPJ: 07.103.225/0001-12
PROCESSO Nº: 127832/2021 e 151388/2021
EXECUÇÃO: 16 (dezesesseis) meses, contados da assinatura da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses, contados da assinatura do contrato.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos. **Referente ao Lote 10 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CSU MAJOR COSME DE FARIAS E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELIEZER AUDIFACE.**
VALOR: R\$ 12.394.253,46 (doze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.103500, 12.361.0001.103600; **Natureza da Despesa:** 44.90.51; **Fonte(s):** 0.1.01, 02.04 e 22.04, 02.19 e 22.19, 02.20 e 22.20, 02.21 e 22.21.
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS NETO
Consórcio EMBRACON/TRIUNFO

RESUMO DO CONTRATO Nº 131/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CONSÓRCIO CS/GBM
CNPJ: 33.833.880/0001-36
PROCESSO Nº: 127832/2021 e 151393/2021
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses, contados da assinatura do contrato.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos. **Referente ao Lote 11 - ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU.**
VALOR: R\$ 7.911.100,39 (sete milhões, novecentos e onze mil, cem reais e trinta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.103500, 12.361.0001.103600; **Natureza da Despesa:** 44.90.51; **Fonte(s):** 0.1.01, 02.04 e 22.04, 02.19 e 22.19, 02.20 e 22.20, 02.21 e 22.21.
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RENATO BARRETO MARTINEZ
Consórcio CS/GBM

RESUMO DO CONTRATO Nº 132/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO
CNPJ: 07.103.225/0001-12
PROCESSO Nº: 127832/2021 e 151394/2021
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses, contados da assinatura do contrato.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos. **Referente ao Lote 12 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS.**
VALOR: R\$ 9.181.564,00 (nove milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.103500, 12.361.0001.103600; **Natureza da Despesa:** 44.90.51; **Fonte(s):** 0.1.01, 02.04 e 22.04, 02.19 e 22.19, 02.20 e 22.20, 02.21 e 22.21.
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS NETO
Consórcio EMBRACON/TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 764/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 369/2021
PROCESSO Nº: 122404/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 764/2021
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200014576	CETAPHIL RESTORADERM SABONETE LIQUIDO MARCA/FABRICANTE: GALDERMA	UND	110,00

Salvador, 29 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 765/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 369/2021
PROCESSO Nº 122404/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 765/2021
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.707.920/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 23/11/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ADRIANA CERQUEIRA DOS SANTOS
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200020557	UNDECILATO TESTOTERONA 250MG/ML AMP 4 ML MARCA/FABRICANTE: BAYER	AP	301,233

Salvador, 29 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020

PROCESSO: Nº 17299/2020 e 183943/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 23/11/2021 e término em 19/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: PRIMULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 10.639.658/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2021

PROCESSO: Nº 112738/2021 e 183943/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 29/11/2021 e término em 26/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: JABLAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 17.213.263/0001-81
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2021

PROCESSO: Nº 113426/2021 e 183943/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 26/11/2021 e término em 23/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: NELCFM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.175.952/0001-03
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2021

PROCESSO: Nº 112740/2021 e 183943/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/11/2021 e término em 26/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: JALPD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 39.594.493/0001-70
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira,

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2021

PROCESSO: Nº 113429/2021 e 183943/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 26/11/2021 e término em 23/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 137.514,24, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: LAIC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 39.918.969/0001-81
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2020

PROCESSO: Nº 34909/2020 e 183943/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/11/2021 e término em 27/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: AGITAR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 29.641.402/0001-57
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira,

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2020

PROCESSO: Nº 17448/2020 e 183943/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 19/11/2021 e término em 15/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 32.807.006/0001-61
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2020

PROCESSO: Nº 34925/2020 e 183943/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 29/11/2021 e término em 26/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: MBIT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 32.194.306/0001-12
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Mirella Fernanda Nossa dos Santos,

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2020

PROCESSO: Nº 17630/2020 e 183943/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 18/11/2021 e término em 14/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: GEMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 08.728.113/0001-10
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2021

PROCESSO: Nº 182208/2021 e 183943/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 21/11/2021 e término em 18/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **MARIANA CHEQUER DOS SANTOS LTDA**
CNPJ: 27.324.849/0001-77
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Mariana Chequer dos Santos

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2021

PROCESSO: Nº 182215/2021 e 183943/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 25/11/2021 e término em 22/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **LATIFA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 33.650.061/0001-53
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: **José Siquara da Rocha Filho**

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2021

PROCESSO: Nº 182219/2021 e 183943/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 29/11/2021 e término em 27/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **TEC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 41.602.461/0001-11
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2021

PROCESSO: Nº 182222/2021 e 183943/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/11/2021 e término em 27/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **TRJGC ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 41.837.920/0001-46
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Souza

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2021

PROCESSO: Nº 182230/2021 e 183943/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/11/2021 e término em 28/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **TALES BELFORT CARVALHO LUSTOSA**
CNPJ: 37.293.059/0001-25
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Tales Belfort Carvalho Lustosa,

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2021

PROCESSO: Nº 182237/2021 e 183943/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/11/2021 e término em 28/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **RSM SSEBF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA**
CNPJ: 33.744.850/0001-53
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 390/2020

PROCESSO: Nº 17738/2020 e 183943/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 24/11/2021 e término em 20/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **LAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.471.431/0001-10
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 392/2020

PROCESSO: Nº 17746/2020 e 183943/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 20/11/2021 e término em 16/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **MEDLIFE - SOCIEDADE MÉDICA LTDA**
CNPJ: 14.863.400/0001-35
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018

PROCESSO: Nº 155.651/2021.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/12/2021 e seu fim em 30/11/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 37.113,09 (trinta e sete mil, cento e treze reais e nove centavos) e o valor global de R\$ 445.357,08 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02, 0.1.91 e 0.1.00.
CONTRATADA: **POLICLÍNICA VALÉRIA DE MEDICINA LTDA.**
CNPJ: 01.298.734/0001-61.
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021.
REPRESENTANTE LEGAL: Charles Ferreira Rodrigues.

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2019

PROCESSO: Nº 34087/2020 e 183943/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 29/11/2021 e término em 25/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **COSMO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 24.356.567/0001-63
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: **Jaime Guido Rojas Hinojosa**

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2019

PROCESSO: Nº 17000/2020 e 183943/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 22/11/2021 e término em 18/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **JARV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 31.986.040/0001-88
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2019

PROCESSO: Nº 17036/2020 e 183943/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 21/11/2021 e término em 17/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **PLEM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 32.257.829/0001-60

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2019**

PROCESSO: Nº 34806/2020 e 183943/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/11/2021 e término em 26/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **FL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.543.426/0001-76

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira,

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2021**

PROCESSO: Nº 137310/2021 e 183943/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 06/11/2021 e término em 03/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **OSC SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAL EIRELI**

CNPJ: 31.179.123/0001-65

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Oldair de Carvalho Santos

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2019**

PROCESSO: Nº 35966/2020 e 183943/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 22/11/2021 e término em 19/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 41.883,42, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **CLISE - CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

CNPJ: 13.248.810/0001-03

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Marilene Castro Dantas da Cruz

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2019**

PROCESSO: Nº 34759/2020 e 183943/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/11/2021 e término em 24/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **LECLIN - SOCIEDADE MÉDICA LTDA**

CNPJ: 24.357.912/0001-83

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos,

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2019**

PROCESSO: Nº 34770/2020 e 183943/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 29/11/2021 e término em 26/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as

demais condições contratadas.

CONTRATADA: **SALVADOR CLIN - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 32.039.952/0001-05

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2020**

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 184535/2021

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 04 (quatro) meses, com início em 02/12/2021 e término em 01/04/2022, tendo como o valor estimado para o referido período de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais).

CONTRATADA: **ELITE ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 08.782.693/0001-23

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Roberto Ítalo Pereira Filho**

Salvador, 29 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019**

PROCESSO: Nº 33287/2020 e 183943/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 29/11/2021 e término em 26/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **CLINICA MÉDICA CARDIOLOGICA ELSON GUIMARÃES LTDA**

CNPJ: 34.435.461/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Elson Rildo Bahiense Guimarães

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2019**

PROCESSO: Nº 16843/2020 e 183943/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 25/11/2021 e término em 21/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **MED CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 30.301.488/0001-58

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019**

PROCESSO: Nº 17780/2020 e 183943/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 21/11/2021 e término em 18/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **LL SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 33.678.736/0001-72

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2019**

PROCESSO: Nº 33131/2020 e 183943/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 29/11/2021 e término em 26/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 66.779,79, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **BOP SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

CNPJ: 09.206.738/0001-84

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2019

PROCESSO: Nº 33111/2020 e 183943/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/11/2021 e término em 25/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **DALIA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 33.602.834/0001-16

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2018

PROCESSO: Nº 155.473/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/12/2021 e seu fim em 30/11/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 1.293.367,42 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos) e o valor global de R\$ 15.520.409,04 (quinze milhões, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e nove reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02, 0.1.91 e 0.1.00.

CONTRATADA: **CLÍNICA SENHOR DO BONFIM.**

CNPJ: 14.770.457/0002-70.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Nathália Pereira Paschoalin Carvalho e Edson Luiz Paschoalin.

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 410/2021

PROCESSO nº 197366/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400,

Elemento de Despesa 3.3.90.39, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **PAIVA PALMEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 44.019.069/0001-32

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Isabella Paiva Palmeira**

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 424/2021

PROCESSO nº 197333/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400,

Elemento de Despesa 3.3.90.39, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **S.A.L.I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 14.973.674/0001-87

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Angela Andrade Tanner de Oliveira**

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Termo de Apostilamento Nº 082/2021 publicado no DOM n.º 8.161, do dia 26 de novembro de 2021, fl. 21, por motivo de duplicidade.

OBJETO: Para a inclusão da Fonte de Recurso e Elemento de Despesa no CONTRATO, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
365/2021	CTLJ MED SERVICOS MEDICOS LTDA	0.1.00	33.90.34

Salvador, 26 de novembro de 2021

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

PROCESSO: 133484/2021

AFM Nº: 0098/2021 - R\$ 190.780,20 - DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021

AFM Nº: 0094/2021 - R\$ 162.240,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021

AFM Nº: 0100/2021 - R\$ 32.246,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021

CONTRATADA: MASTER MEDIC. COM. ATACADISTA DE MAT. DE HIG. E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07.381.075/0001-09

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14

(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 30 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 4344/2021, Processo nº 10532/2020, publicada no DOM nº 8.163, de 30 novembro de 2021, página 24.

ONDE SE LÊ:

Na AFM nº 4344/2021, Processo nº 10532/2020, publicada no DOM nº 8.044, de 15 junho de 2021, página 19.

LEIA-SE:

Na AFM nº 4344/2021, Processo nº 10532/2020, publicada no DOM nº 8.044, de 15 junho de 2021, página 19.

Salvador, 30 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 548/2021

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.107 de 09 de setembro de 2021, pág.17.

PROCESSO Nº 120124/2021.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 120124/2021

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 120124/2020

Salvador, 29 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 549/2021

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.107 de 09 de setembro de 2021, pág.17.

PROCESSO Nº 27600/2021.1

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 27600/2021.1

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 27600/2020.1

Salvador, 30 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 549/2021****PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 8.107 de 09 de setembro de 2021, pág.17.
PROCESSO Nº 120124/2021.1**ONDE SE LÊ:**

PROCESSO Nº 120124/2021.1

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 120124/2020.1

Salvador, 29 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 604/2021****PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 8.116 de 22 de setembro de 2021, pág.17.
PROCESSO Nº 81849/2021.**ONDE SE LÊ:**

01	200010672	DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO MARCA: PRATICYME FABRICANTE: VICPHARMA	L	18,32
----	-----------	---	---	-------

LEIA-SE:

01	200010672	DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO MARCA: PRATICYME FABRICANTE: VICPHARMA	L	18,325
----	-----------	---	---	--------

Salvador, 29 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 760/2021****PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 8.156 de 20 a 22 de novembro de 2021, pág. 30.**PROCESSO Nº** 10366/2021.**ONDE SE LÊ:**

PROCESSO Nº 10366/2021

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 103366/2021

Salvador, 29 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**RETIFICAÇÃO**

Na AFM nº 7538/2021, Processo nº 111294/2021, publicada no DOM nº 8.148, de 09 de novembro de 2021, página 18.

ONDE SE LÊ:

AFM Nº: 7538/2021

LEIA-SE:

AFM Nº: 7438/2021

Salvador, 30 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****RESUMO DO CONTRATO N.º 06/2021****PROCESSO:** Nº 202582/2021-SEMPRE**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio técnico e financeiro, por meio de patrocínio, para a realização do evento esportivo denominado "Interpraia 2021", que serárealizado nos dias 27 e 28 de novembro de 2021 pelo **PATROCINADO**, neste município de Salvador/
BACONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE.**EMPRESA:** CENTRAL ÚNICA DA CIDADANIA - CUC
CNPJ: 08.403.732/0001-34**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Através do Núcleo Orçamentário Financeiro - NOF, da seguinte forma:

Subação: 27.812.0002.104301 Promoção e Atração de Eventos e de Lazer.**Elemento de Despesa:** 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Fonte** 0.1.00 (Tesouro)**VALOR GLOBAL DA DESPESA:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).**VIGÊNCIA:** 26/11/2021 a 25/05/2022**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2021.**CLISTENES BISPO**
Secretário**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº:** 2021010133**LICITAÇÃO Nº:** 041/2021**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 2021000095**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 99961/2021**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE**CNPJ Nº** 13.927.801/0017-06**CONTRATADA:** ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**CNPJ Nº:** 04.496.562/0001-29**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL S/ GAS COPO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSD.**VALOR TOTAL:** R\$ 967,68 (NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:** 250119**ELEMENTO DE DESPESA:** 33903012 FONTE: TESOURO**DATA DA AFM:** 26/11/2021**PROCESSO Nº** 199281/2021

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****Fundação Cidade Mãe - FCM****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM:** 2021009478**LICITAÇÃO:** 001/2021**TERMO DE COMPROMISSO:** 2021000037**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 4668/2020**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CIDADE MÃE**CONTRATADA:** BAQUEIRO SILVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA.**OBJETO:** GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO**VALOR GLOBAL:** R\$ 402,50 (QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES**DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.38****- MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.****Nº. DO EMPENHO:** 0621/002021**DATA:** 26/11/2021**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM:** 2021009856**LICITAÇÃO:** 030/2021**TERMO DE COMPROMISSO:** 2021000132**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 8040/2020**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CIDADE MÃE**CONTRATADA:** JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI**OBJETO:** DIVISÓRIA**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.735,20 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS**E ADMINISTRATIVOS - FCM, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.39 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE****DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.****Nº. DO EMPENHO:** 0616/2021**DATA:** 19/11/2021**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM:** 2021009870**LICITAÇÃO:** 189/2020**TERMO DE COMPROMISSO:** 2020000404**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 3034/2020**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CIDADE MÃE**CONTRATADA:** SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA.**OBJETO:** KIT LANCHE**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.460,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE**CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES****E JOVENS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO:****0.1.00 - TESOURO.****Nº. DO EMPENHO:** 0615/002021**DATA:** 19/11/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021009869
LICITAÇÃO: 189/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 2020000404
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3034/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA.
OBJETO: KIT LANCHE
VALOR GLOBAL: R\$ 2.780,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 0614/2021
DATA: 19/11/2021

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 30 de novembro de 2021.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2021

Contrato nº 019/2021
Processo Administrativo: PR-SECULT Nº 108028/2021
Consultor Individual (CI): Nº 003/2021
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Adriana Pacheco dos Santos Caldas
CPF: 813.217.085-72
Objeto: Consultor Individual (CI) para apoiar à Unidade Coordenadora do Programa, Especialista em Arquivos Públicos, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Vigência: 30/11/2021 a 30/12/2022
Execução: 12 meses, a partir da Ordem de Serviço
Valor global estimado: R\$ de R\$ 167.328,00 (cento e sessenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais).
Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 30 de novembro de 2021

Salvador, 30 de novembro de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 003/2021

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.2 das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN 2350-9, decide homologar o resultado da Seleção de Consultor Individual nº 003/2021 que objetivou a contratação de consultor individual (CI) para apoiar a Unidade Coordenadora do Programa, Especialista em Arquivos Públicos, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e adjudicar o objeto à Consultora Individual Adriana Pacheco dos Santos Caldas, pelo valor global de R\$ 167.328,00 (cento e sessenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais).

Salvador, 30 de novembro de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: 2021010173
Licitação: 081/2021
Termo de compromisso nº 2021000220
Processo Nº: 128325/2021
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ: 07.571.925/0001-31
Objeto: Aquisição de Lustra Moveis, Inseticida e Álcool etílico
Valor Total: R\$ 1.009,28 (Mil e nove reais e vinte oito centavos)
Subação: 1076 - Elemento de Despesa-339030-Fonte-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 29/11/2021

AFM: 2021010171
Licitação: 081/2021
Termo de compromisso nº 2021000220
Processo Nº: 128325/2021
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ: 07.571.925/0001-31
Objeto: Aquisição de Limpador Multiúso e Limpa vidro
Valor Total: R\$ 364,56 (Trezentos e sessenta e quatro reais cinquenta seis centavos)
Subação: 1078-Elemento de Despesa-339030-Fonte-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 29/11/2021

AFM: 2021010169
Licitação: 218/2020
Termo de compromisso nº 2021000220
Processo Nº: 1222999/2020

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: AGM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 13.619.829/0001-19
Objeto: Aquisição de Pilhas Alcalinas Tamanho AA e AAA
Valor Total: R\$ 187,40 (Cem e oitenta e sete reais e quarenta centavos)
Subação: 1078-Elemento de Despesa-339030-Fonte-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 29/11/2021

AFM: 2021010110
Licitação: 071/2021
Termo de compromisso nº 2021000182
Processo Nº: 91630/2021.1
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 30.294.882/0001-06
Objeto: Aquisição de Desinfetante Bactericida
Valor Total: R\$ 271,40 (Duzentos e setenta e um reais quarenta centavos)
Subação: 1078-Elemento de Despesa-339030-Fonte-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 26/11/2021

Salvador, 01 de Dezembro de 2021.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 018-D/2021, publicado no DOM nº 8.159, de 24 de novembro de 2021, pg. 30 e 31.

ONDE SE LÊ: PROCESSO: nº 014/2021

LEIA-SE: PROCESSO nº 196174/2021

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário anual de eventos e Festas populares; Elemento de Despesa: 33.90.33 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. da Saltur; Elemento de Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.

Salvador, 30 de novembro de 2021.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 10189/2021
PROCESSO: 133484/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: 092/2021- SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
VALOR: R\$ 6.493,50 (seis mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 30 de novembro de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 66/2021
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: ATAKADINHO BAHIA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 24.505.916/0001-61
PROCESSO Nº: 198857/2021
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de material para higienização e limpeza
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias
VALOR GLOBAL: R\$ 7.074,46 (sete mil setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 - Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte 0.1.00.000000
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021
PARECER Nº: 157/2021

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
Pela Contratada: Atakadinho Bahia Comercial Eireli
- Ailton Nunes dos Santos Junior

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRÓ
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 031/2020

Fica rescindido de pleno direito, a partir desta data, o Contrato nº 031/2020, originado do RDC Presencial nº 002/2020, Processo Adm. nº 114/2020, tendo como objeto e a ELABORAÇÃO DE

PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA, PARA IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "C" - VIADUTO DIRECIONAL SENTIDO ACESSO NORTE EM SALVADOR/BA, firmado entre a SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR e o CONSÓRCIO TOP-NORCONSULT
Base Lega: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data assinatura: 30/11/2021

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2021.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente**CONVÊNIOS****SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV****RESUMO**

ADITIVO Nº 01/2021 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA Nº 02/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR.

OBJETO: Incluir no Termo de Cooperação Técnica nº 02/2019, como interveniente, a Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR, representada pelo Dr. Marcus Vinicius Passos Raimundo, bem assim promover as alterações no item 1 do inciso I da Cláusula Segunda, no item 2 do inciso I da Cláusula Segunda, nos itens 3 e 4, do inciso II da Cláusula Segunda, e no texto da Cláusula Quarta.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação ora aditado fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em

09/11/2021 e término em 09/11/2023.

DATA DA
ASSINATURA :

08/11/2021

ASSINAM :

Pelo Tribunal de Justiça da Bahia:

DES. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Pelo Município de Salvador:

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES

Procuradora Geral do Município do Salvador

MARCUS VINICIUS PASSOS

Superintendente de Trânsito do Salvador

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CANDIDATOS SUB JUDICE**O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, considera **CONVOCADO sub judice o candidato presente no ANEXO I deste edital**, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado, para realizar, exclusivamente, o exercício de "200m com lastro de 3kg" que compõe o Teste de Aptidão Física para o cargo **Agente de Salvamento Aquático na área de qualificação de Agente de Salvamento Aquático**, do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital nº 01, de 29 de março de 2019.

1. O exercício de "200m com lastro de 3kg do "Teste de Aptidão Física será realizado na seguinte data, local e respectivo endereço:

1.1 CARGO: AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO**Data: 10/12/2021****Local: ARENA AQUÁTICA DE SALVADOR - CENTRO AQUÁTICO DA BAHIA****Endereço: Av. Octávio Mangabeira, 1818 - Pituba, Salvador - BA****Horário de comparecimento: 10h****Os portões do local serão fechados, impreterivelmente, no horário estabelecido para comparecimento, não sendo permitida a entrada após o fechamento. Os candidatos devem comparecer com devida antecedência.**

2. O candidato deve obedecer aos critérios e condições previstos no Edital Complementar, publicado em 29 de maio de 2019 e no Edital de Convocação da do Teste de Aptidão Física, publicado no D.O.M. nº 7.378.

ANEXO I - CANDIDATO CONVOCADO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PROCESSO
926039220	RICARDO COSTA NEVES	AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO	8018550-28.2019.805.0000

ANEXO II - NORMAS DE PREVENÇÃO À SAÚDE

Considerando a atual situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em razão do estado da contaminação pela Covid-19;

Considerando a criteriosa observância às recomendações de ações que visem o afastamento social, bem como busquem evitar aglomeração de pessoas que possam favorecer a disseminação do vírus

em sociedade;

Serão adotadas as medidas sanitárias pertinentes à prevenção da saúde da equipe e dos candidatos participantes desta aplicação sub judice.

- Haverá a aferição da temperatura de todos os candidatos na chegada ao local de realização da etapa, sendo impedida a entrada daqueles cuja temperatura corporal exceda 37,8°C.
- O candidato e a equipe deverão manter-se a uma distância de segurança, respeitando as normas de saúde e prevenção da contaminação pelo novo coronavírus.
- O candidato deverão usar a máscara de proteção individual cobrindo nariz e boca simultaneamente, exceto no momento de realização do exercício.
- O candidato poderá estar trajado, ainda, com outros equipamentos de proteção, tais como: luvas descartáveis e protetor/máscara facial transparente, os quais estarão sujeitos à averiguação pela equipe de aplicação, resguardadas as medidas necessárias à segurança da saúde de todos.
- O candidato poderá levar seu próprio recipiente com álcool 70%, bem como embalagens transparentes para a troca e descarte da máscara de proteção facial.
- Em razão da pandemia da Covid-19, candidatos com confirmação de contaminação não poderão participar da etapa, recomendando-se que permaneçam em isolamento, conforme determinado pelos órgãos de saúde.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 30 de novembro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019
Processo n.º 17074/2019-SMS**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
GENIOS-SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA	29.755.399/0001-00
UMB-UNIÃO MEDICA DA BAHIA LTDA-ME	10.996.831/0001-19
M.E.I CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA	43.943.492/0001-61
RSM ABL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.669.640/0001-00
ACEL ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	44.014.648/0001-92
EFCJLR ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	43.866.849/0001-55
SIM MED- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	31.746.773/0001-45
RSM MEDSERVCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.884.326/0001-31

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 29 de novembro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n.º 213/2021

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
LARJS MEDSERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.942.145/0001-59
VENETO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	19.827.604/0001-34
L ARAUJO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	44.012.831/0001-59
ALMEIDA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	43.848.839/0001-97
CLRMJG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.880.878/0001-71
BCET ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	44.220.151/0001-20
EFCJLR ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	43.866.849/0001-55
RSM MEDSERVCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.884.326/0001-31

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 29 de Novembro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n.º 213/2021

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA 400MG (TEGRETOLCR®), COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA, DIVALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE® SPRINKLE) 125MG, CÁPSULA**, para atender as necessidades das unidades saúde do município de Salvador.
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 437/2021 - PROC. N.º 104648/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CLORPROMAZINA 25mg COMP, CLORPROMAZINA 5mg/ mL SOL INJ AMP 5mL, DEXTROCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML, FRASCO-AMPOLA 10ML, DIGOXINA 0,05mg/mL ELIXIR FR>=60mL, DIMENDRATO, CLORIDRATO 25mg/mL & PIRIDOXINA 5mg/mL SOL ORAL FR >=10mL**, para atender as necessidades das unidades saúde do município de Salvador.
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 438/2021 - PROC. N.º 199937/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GLICOSE 50% SOL INJ AMP 10ML, GLUCONATO DE CALCIO 10% (100mg/mL) SOL INJ AMP, IMIQUIMODE 50 MG/G CREME, IPRATROPIO, BROMETO DE 0,25mg/mL SOL INALANTE FR 20mL, ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG**, para atender as necessidades das unidades saúde do município de Salvador.
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 439/2021 - PROC. N.º 200031/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de cinta ergonômica abdominal P, M, G, XG**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 440/2021 - PROC. N.º 200135/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA ECG, DIMENSÕES 48CMX30M, EM ROLO MILIMETRADO E PAPEL PARA ECG, DIMENSÕES 58CMX15M, EM ROLO BRANCO**, para suprir a necessidade Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 441/2021 - PROC. N.º 201150/2021

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FENITOINA SODICA 50mg/mL SOL INJ AMP 5mL, FLUCONAZOL 150mg CAPSULA, FUROSEMIDA 10mg/mL SOL INJ AMP 2mL, GLICERINA CLISTER 12% (120 mg/mL) SOLUÇÃO 500ml e GLICOSE 5% (50mg/mL) SOL INJ 500mL**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 442/2021 - PROC. N.º 199960/2021

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA P/ MATERIAS PERFUROCORANTES (07L,13L,20L), ALGODAO HIDROFILO BOLA BRANCO 50G, ALCOOL ETILICO GEL 70% REFIL 800ML, ALCOOL ETILICO LIQUIDO 70% USO RESTRITO UNIDADES SAUDE 1000ML**, para campanhas de vacinação 2022.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 443/2021 - PROC. Nº 199465/2021

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RETIFICAÇÃO****EDITAL DE LEILÃO**

8º LEILÃO DE SUCATAS INSERVÍVEIS

PUBLICADO NO DOM Nº 8.160, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, PÁG. 42.

ONDE SE LÊ:

2.2. A estimativa do material a ser reciclado é de aproximadamente **63.200 kg** (sessenta e três mil e duzentos quilogramas), conforme apresentado na tabela abaixo:

TIPO	QDE.	PESO MÉD. (KG)	QUILOGRAMA (KG)	VLR. / KG	TOTAL (R\$)
MOTOCICLETAS E SIMILARES	29	100	2.900	0,90	2.610,00
VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETAS, CAMINHONETES E VANS	66	800	52.800	0,90	47.520,00
VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, SEMIRREBOQUE, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)	1	7.500	7.500	0,90	6.750,00
PÁTIO DA RODOVIA BA-526, KM 1, Nº. 260 - CIA I - SIMÕES FILHO (BA)	96		63.200		56.880,00

LEIA-SE:

2.2. A estimativa do material a ser reciclado é de aproximadamente **56.160 kg** (cinquenta e seis mil e cento e sessenta quilogramas), conforme apresentado na tabela abaixo:

TIPO	QDE.	PESO MÉD. (KG)	QUILOGRAMA (KG)	VLR. / KG	TOTAL (R\$)
MOTOCICLETAS E SIMILARES	29	100	2.900	0,90	2.610,00
VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETAS, CAMINHONETES E VANS	65	800	52.000	0,90	46.800,00
VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, SEMIRREBOQUE, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)	1	7.500	7.500	0,90	6.750,00

TIPO	QDE.	PESO MÉD. (KG)	QUILOGRAMA (KG)	VLR. / KG	TOTAL (R\$)
PÁTIO DA RODOVIA BA-526, KM 1, Nº. 260 - CIA I - SIMÕES FILHO (BA)	95		62.400		56.160,00

Salvador, 30 de novembro de 2021.

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente da Comissão Especial de Leilão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**EDITAL DE CITAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015, RESOLVE: a Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria de n.º 077/2021, publicada no DOM n.º 8.023, de 19 de maio de 2021, faz saber ao Sr. **ROBERTO FERREIRA SANTOS**, Servidor Municipal, matrícula n.º 3052344, que está tramitando contra o mesmo, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 152572/2021, no qual está sendo denunciado por abandono de cargo. E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, **citado** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer sob pena de revelia, perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sediada na sala da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, situada na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, n. 2562, Mata Escura, CEP: 41.225-190, Salvador/BA, a fim de prestar depoimento e tomar ciência dos demais atos processuais, conforme prevê o artigo 211, da Lei Complementar n.º 01/91, é expedido o presente edital. Gabinete da Secretária Municipal de Ordem Pública.

Salvador, 30 de novembro de 2021

LINDINALVA AZEVEDO
Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

EDITAL DE CITAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015, RESOLVE: a Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria de n.º 077/2021, publicada no DOM n.º 8.023, de 19 de maio de 2021, faz saber ao Sr. **ADAM MAGALHÃES PRISCO DE AMORIM**, Servidor Municipal, matrícula n.º 3101897, que está tramitando contra o mesmo, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 152613/2021, no qual está sendo denunciado por abandono de cargo. E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, **citado** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer sob pena de revelia, perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sediada na sala da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, situada na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, n. 2562, Mata Escura, CEP: 41.225-190, Salvador/BA, a fim de prestar depoimento e tomar ciência dos demais atos processuais, conforme prevê o artigo 211, da Lei Complementar n.º 01/91, é expedido o presente edital. Gabinete da Secretária Municipal de Ordem Pública.

Salvador, 30 de novembro de 2021

LINDINALVA AZEVEDO
Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**ABERTURA DE APURAÇÃO INFRACIONAL DA CONDUTA DOS MEMBROS DA GESTÃO DA ASTRAM NOS BIÊNOS 2017-2018 E 2019-2020**

O Conselho de Ética da ASTRAM, munido dos seus atributos legais com base no Estatuto da associação, torna público a abertura do procedimento de apuração infracional da conduta dos ex-

diretores e membros dos biênios 2017-2018 e 2019-2020..

Salvador, 30 de Novembro de 2021.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

AMÉLIA BÁRBARA NOGUEIRA MORAIS GOMES
Representante do Conselho de Ética da ASTRAM



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.